

"CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6.7.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638.115, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, em cumprimento ao Acórdão nº 12.522/2021 - TCU - Segunda Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

ATO Nº 1.114, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004649-71.2021.4.04.8003, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor EROS ALDO VILLELA LEPCA, matrícula 11488, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do Adicional de Qualificação, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso II, ambos da Lei 11416/06, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE

ATO Nº 1.118, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0001690-05.2022.4.04.8000, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ELISANE PIEROTTO, matrícula 11353, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8.911/94, combinado com os artigos 3º e 5º da Lei 9.624/98, e do Adicional de Qualificação - AQ-GRADUAÇÃO, previsto no art. 14, caput e § 5º, e art. 15, inciso VI, da Lei 11.416/06, com redação dada pela Lei 13.317/16, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

ATO Nº 1.125, DE 8 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0004643-70.2021.4.04.8001, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANGELA MARIA MORASKI, matrícula 11061, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, a teor do disposto no art. 20, "caput", incisos I a IV, c/c § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, todos da EC 103/19, acrescida do adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei 8.112/90, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A da Lei 8.112/90, incorporada nos termos do art. 3º da Lei 8.911/94, combinado com o artigo 3º da Lei 9.624/98, e decorrente de decisão judicial exarada nos autos do Processo 5093111-77.2019.4.04.7100 - 2º VF POA/SIRS, que transitou em julgado em 28/06/2010, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 8º da EC 41/03.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 21, DE 5 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PRE nº 248/2021 e de acordo com que consta do Processo SEI nº 0003769-37.2022.6.13.8000, resolve:

Fica concedida pensão civil a JUAREZ LANDAU DE CARVALHO, viúvo da ex-servidora MARISTELA FERREIRA DE CARVALHO, aposentada no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do artigo 16, inciso I, e artigos 74 e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6 da Lei nº 8.213/1991, alterada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019, sendo os proventos calculados conforme o disposto nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a contar de 21/02/2022, data do óbito.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação da Portaria nº 83 de 4 de abril de 2022, ocorrida em 5 de abril de 2022, no Diário Oficial da União, nº 65, Seção 2, página 52, para: onde se Lê: "ADILSON CLÁVER DE RESENDE"; leia-se: "ADILON CLÁVER DE RESENDE".

RETIFICAÇÃO

Retificar a publicação da Portaria nº 79 de 31 de março de 2022, ocorrida em 4 de abril de 2022, no Diário Oficial da União, nº 64, Seção 2, página 125, para: onde se Lê: "ADILSON CLÁVER DE RESENDE"; leia-se: "ADILON CLÁVER DE RESENDE".

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 157, DE 4 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8978/2022, resolve

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA DE ALMEIDA BIESDORF, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente II da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, FC-2.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA DE ALMEIDA BIESDORF, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente II do Gabinete do Jurista 1 - GAB2, FC-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

PORTARIA Nº 160, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 008138/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor ALACIR TROJAN, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa - Especialidade Segurança, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos correspondentes a 82% (oitenta e dois por cento) da média aritmética simples, considerando 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência de julho de 1994, conforme artigo 26, § 2º, inciso II, tendo sido excluídas da média 18 (dezoito) contribuições mensais que resultariam em redução do valor do benefício, sendo mantido o tempo mínimo de contribuição exigido pelo art. 10, conforme previsto no artigo 26, § 6º, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, reajustados em conformidade com o § 7º do mesmo artigo.

Art. 2º Declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 205/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo nº 1322, da Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Tribunal, datado de 6 de abril de 2022, incluso no Processo SEI nº 0006558-68.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora ISIS EUGENIA RIBEIRO DE MOURA, sem vínculo, do cargo em comissão de Assessor Jurídico (CJ-2) da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal e nomear, para o exercício do mencionado cargo, a servidora DENISE VIERA BERGER MIRANDA, sem vínculo, lotando-a nessa unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de abril de 2022.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 206/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo nº 1322, da Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Tribunal, datado de 6 de abril de 2022, incluso no Processo SEI nº 0006558-68.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora LYDIA CASTELO BRANCO FALCÃO LOPES, sem vínculo, do cargo em comissão de Assessor Jurídico (CJ-1) da Assessoria Jurídica da Presidência deste Tribunal e nomear, para o exercício do mencionado cargo, a servidora RENATA COSTA BASÍLIO STEINER, sem vínculo, lotando-a nesta unidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de abril de 2022.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 208/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo nº 1322, da Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Tribunal, datado de 6 de abril de 2022, incluso no Processo SEI nº 0006558-68.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora INAIARA ALBUQUERQUE MADEIRA NORONHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente VI (FC-6) do Núcleo de Assistência e Cooperação Judiciária e Institucional ao 1º Grau na Presidência deste Regional e designar, para o exercício da mencionada função, o servidor CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MORETZ-SOHN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotando-o na Assessoria Jurídica da Presidência do TRE/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de abril de 2022.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 209/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo nº 1322, da Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Tribunal, datado de 6 de abril de 2022, incluso no Processo SEI nº 0006558-68.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor AQUILLES SANSAO SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V (FC-5), da Assessoria Jurídica da Presidência deste Regional e designar, para o exercício da mencionada função, a servidora PATRICIA VILARINHO DA ROCHA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotando-a no Gabinete da Presidência deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de abril de 2022.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 210/TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 6 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Termo nº 1322, da Seção de Registros Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas, deste Tribunal, datado de 6 de abril de 2022, incluso no Processo SEI nº 0006558-68.2022.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DONARDO BORGES DO NASCIMENTO MELO E SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-1), do Serviço de Imprensa e Comunicação Social da Presidência deste Regional e designar, para o exercício da mencionada função, a servidora DONARDO BORGES DO NASCIMENTO MELO E SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Dispensar o servidor DEIMYSON ALCANTARA FRANCA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV (FC-4), do Serviço de Imprensa e Comunicação Social da Presidência deste Regional e designar, para o exercício da mencionada função, o servidor DONARDO BORGES DO NASCIMENTO MELO E SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, ambos do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 8 de abril de 2022.

Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES